



## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

#### ATA Nº 345 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Estefania Rosa Basi de Souza, Rute Bittencourt, Mônica Cristina Romminger, Inelore Jansen e Josiana de Souza.** Conselheiros governamentais suplentes: **Letícia da Silva Britto, Eloisa Aparecida Vieira e Jaciane Geraldo dos Santos.** Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Fabiana Salomão Mazzi, Ana Carolina de Castro Freitas Santos, Luciene de Lima da Costa, Glauce Caroline Roeder Pires.** Conselheiro não governamental suplente: **Mauro Gualberto de França, Analucia Pinto Ferreira Olah, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues e Cleide Gasparin de Liz** e a Secretária Executiva do CMAS, **Nádia Mascarello e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira.** A presidente deu boas vindas aos conselheiros e iniciou colocando **item 1 - pauta** para deliberação do plenário. **Pauta aprovada por unanimidade.** Na ordem da pauta, **item 2 – Leitura:** Justificativas de ausência de conselheiros: **Daniele Krutsch, Jociane Ferreira da Silva e Ariel Vieira.** Leitura do ofício sem número da Associação de Amigos das Crianças do Lar Abdon Batista, no qual substitui a Sra. Mari Sandra dos Santos Sattes por Ana Carolina de Castro Freitas Santos na composição do CMAS. A Secretária Executiva Nádia relatou que referente a participação no 106º Encontro de Apoio Técnico do Fundo Nacional de Assistência Social, que seria realizado nos dias 25 e 26 de abril de 2018, no qual foi deliberado a participação das Conselheiras Jaciane Geraldo dos Santos e Ana Aparecida Pereira, não foi possível a participação, pelo motivo de que encerraram as vagas na data da deliberação. **Item 3 - Comissão de Legislação, Normas e Financiamento,** leitura da ata da comissão na íntegra: *“Na pauta do dia, contamos com a presença do Administrador Cláudio Sampaio, da Gerência de Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social, para apresentar informações referentes ao Ofício nº046/2018/SAS/UAF, que encaminha para deliberação o Plano de Aplicação do FMAS – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019. O Sr. Cláudio apresentou as diferenças quanto a organização do material, elementos de despesa e valores, onde destacamos: Na apresentação das ações, a junção da proteção social especial de média complexidade e de alta complexidade constituindo o bloco de proteção social especial. A mudança financeira já está consolidada e a alteração orçamentária encontra-se em transição, em função das demais peças orçamentárias (PPA e LOA). Os recursos municipais, fonte 100, tiveram um aumento de R\$509.670,00. Sendo R\$204.670,00 autorizados pela Secretaria de Administração e Finanças, R\$5.000,00 ajustes nos valores dos Conselhos e R\$300.000,00 transferidos da Secretaria de Assistência Social. Os recursos do Estado e União não tiveram aumento. A Secretaria de Assistência Social terá 12 milhões de orçamento sem contar com a folha de pagamento dos servidores e o FMAS terá um total geral de R\$12.639.800,00. O Conselho Municipal de Assistência Social terá R\$118.029,00 para o apoio a política, sendo R\$6.012,00 do IGD SUAS e outros R\$6.012,00 do IGD PBF. Os valores que representam 3%, poderão ser usados em custeio e investimento. Acatamos os ofícios: nº0010/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher -CMDM com a Resolução nº05/2018; o ofício nº018/2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE com a Resolução nº05/2018 e o ofício nº013/2018 do COMSEAN com a Resolução nº06/2018, com as aprovações realizadas pelos Conselhos quanto as unidades orçamentárias vinculadas ao FMAS. A Comissão apresenta parecer favorável para a emissão de Resolução aprovando o Plano de Aplicação do FMAS para a LDO de 2019”.* **Em votação: 14 votos a favor.** Foi analisado pela comissão o Edital nº001/2018, no qual refere-se ao processo de eleição do CMAS, Gestão 2018-2020, aprovado o documento conforme proposto, sem qualquer sugestão de alteração. Sendo assim, foi apresentado o mesmo documento a plenária. Item 4 –

Comissão Eleitoral: Leitura do Edital 001/2018, processo Eleitoral do CMAS – 2018-2020. **Em votação: 14 votos a favor.** Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira \_\_\_\_\_  
Amauri Gualberto de França \_\_\_\_\_  
Ana Carolina de Castro Freitas Santos \_\_\_\_\_  
Analucia Pinto Ferreira Olah \_\_\_\_\_  
Cleide Gasparin de Liz \_\_\_\_\_  
Estefânia Rosa Basi de Souza \_\_\_\_\_  
Eloisa Aparecida Vieira \_\_\_\_\_  
Fabiana Salomão Mazzi \_\_\_\_\_  
Glauce Caroline Roeder Pires \_\_\_\_\_  
Inelore Jansen \_\_\_\_\_  
Jaciane Geraldo dos Santos \_\_\_\_\_  
Josiana de Souza \_\_\_\_\_  
Letícia da Silva Britto \_\_\_\_\_  
Luciene de Lima da Costa \_\_\_\_\_  
Maria das Dores Neckel \_\_\_\_\_  
Mônica Cristina Romminger \_\_\_\_\_  
Rute Bittencourt \_\_\_\_\_  
Sílvia Natalia Torrecija Rodrigues \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 10/05/2018, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1843086** e o código CRC **D40FBDB3**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

18.0.051457-0

1843086v2

1843086v2